CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 69, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam colocados redutores de velocidade nas seguintes vias:

** Avenida Messias Aparecido Costa, próximo ao Posto Ale – trevo da imagem;*

** Rua Luzia Rennó Moreira, próximo à Padaria Horizonte (verificar também os bloquetes que estão soltos nesta rua)*

** Avenida Evaristo Junqueira, próximo à residência do Senhor Romeu;*

** Rua Antônio Florêncio Nogueira, próximo à Loja da Rosane.*

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos esta indicação, pois nestas vias não há redutores de velocidade e como se trata de locais de bastante movimento, os veículos trafegam sempre em alta velocidade, colocando em risco a vida dos demais motoristas, pedestres e moradores.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2017.

Ricardo Alexandre Marcelino
Vereador

José Chamir de Oliveira
Vereador